



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA
Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1178

Terça - Feira, 13 Junho de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

DECRETO Nº 2.725 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 280 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, em caráter excepcional o servidor **MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES**, matrícula 365, para atuar como Pregoeiro, exclusivamente no Certame Licitatório, referente ao procedimento administrativo nº 03230/2017, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 281 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 09/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE

Designar a servidora **JESSICA LUZ PEREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 3.080, para exercer a Função Gratificada – FG-2, de Responsável pelo Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 1173 de 06/06/2017, página 01

Onde se lê: PORTARIA Nº 278 DE 05 DE MAIO DE 2017

Leia-se: PORTARIA Nº 278 DE 05 DE JUNHO DE 2017

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de junho de 2017.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 22 - presencial

PROCESSO Nº: 1394/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 042/2017

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 1394 / 2017 Licitação: 22/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 2917 - COMERCIAL DE EQUIP. MED. HOSP. SERRA DAS ARARAS LT - Contrato nº (Código: 0)				
1	CADEIRA DE BANHO E USO SANITÁRIO - BRAÇOS REMOVÍVEIS - AÇO INOXIDÁVEL Registro na ANVISA A Cadeira de Banho indicada tanto para a higienização do paciente (banho) quanto para uso sobre o vaso sanitário. Estrutura: tubular totalmente aço inoxidável AISI 304 1" x 1,2 mm espessura de parede; Apoios de braços removíveis: tubulares aço inoxidável AISI 304 diâmetro 5/8" x 1,2 mm de espessura de parede com apoios em PU; Acabamento: as partes em aço inoxidável AISI 304 recebem acabamento polido; Assento sanitário: em geral as cadeiras de banho convencionais	3,000	440,0000	

utilizam plástico na confecção dos assentos sanitários, e isso a curto e médio prazo, acaba por apresentar ressecamentos e rachaduras na peça, isso compromete o equipamento e causa desconforto ao paciente. Assento sanitário em fiberglass, sem riscos de ressecamentos e rachaduras, além de ser um produtos de longa vida útil.

Rodízios: 04 rodízios giratórios de 4" com banda de rodagem dupla com faixa em PU de alta resistência e durabilidade, dotados de rolamentos blindados que proporcionam suavidade e leveza na locomoção da cadeira de banho, baixo índice de ruídos e menor esforço do operador; 02 rodízios possuem sistema de travamento.

Peso admissível sobre a estrutura: 150 kg.

Cadeira (totais): Largura: 550 mm x Comprimento: 715 mm x Altura: 980 mm

Assento em fiberglass: Largura: 355 mm x Comprimento: 470 mm x Altura: 20 mm

Apoio de pés (fixo): Largura: 500 mm x Comprimento: 170 mm x Altura: 180 mm

Apoios de braços (removíveis): Largura: 50 mm x Comprimento: 350 mm x Altura: 300 mm

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
------	-----------------------	----------------	----------------	-----------

Processo / Ano: 1394 / 2017 Licitação: 22/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não

Fornecedor: 2917 - COMERCIAL DE EQUIP. MED. HOSP. SERRA DAS ARARAS LT - Contrato nº (Código: 0)

2 POLTRONA CAMA DE ACOMPANHANTE 32,000 500,000

Confecção:

Sua base quando leito apresenta 02 segmentos dobráveis, cuja estrutura tubular em aço carbono utiliza tubos redondos de 30 mm x 30 mm, parede de 1,5 mm com dimensões de comprimento de cada um deles 940 mm x largura de 700 mm, estas estruturas recebem chapa de compensado de 12 mm. O estofamento em efetuado em espuma com revestimento em courvim na cor Azul. Apresenta 02 peças de 100 mm de espessura, em espuma D-33, 940 mm x 700 mm, as quais são dotadas de zíper nas laterais permitindo higienização total do conjunto; 02 peças de espuma de 100 mm de espessura, em espuma D-33 x 700 mm 350 mm x 700 mm, também dotadas de zíper que possibilita total higienização. Assento e encosto moduláveis estofados em espuma com revestimento em courvim na cor azul. Utiliza na sua confecção materias primas de qualidade o que garantem sua durabilidade, resistência e perfeita higienização. A sua estrutura o apoio de braços (quando poltrona) é confeccionado em tubo de aço carbono redondo de 1.1/4" x 1,5 mm de espessura.

Funcionabilidade: É versátil pois apresenta como uma comoda poltrona que, se necessario, transforma-se em uma cama, otimizando espaços. Permite fácil assepsia.

Dimensões: Largura: 700 mm X Comprimento Fechado: 750 mm X Comprimento Aberto: 1,88 m

Total do Fornecedor: 35,000 0,000

Total do Processo: 35,000 0,000

São José do Vale do Rio Preto, 13 de junho de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2871/16

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7484/2016; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. **FABIANA ROCHA DA SILVA** – Médica Plantonista - **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2871/16 a partir de 30 de Outubro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de junho de 2017.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo setor de Contratos e Certidões



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal o dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

Ata nº 026/17

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário ad-hoc, Vereador Fabio Guerra fizesse a leitura da ata de nº 25, da sessão ordinária do dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam Ofícios GP de nºs 373/17 (protocolo nº 525/17), 370/17 (protocolo nº 526/17), 371/17 (protocolo nº 527/17), e 372/17 (protocolo nº 528/17), todos informando o encaminhamento de indicações dos Srs. Vereadores para os setores competentes; o Requerimento de Informações nº 517/17, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, as Indicações Legislativas de nºs 518/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, de nºs 521, 522 e 523, de autoria do Vereador Fabio Guerra; e Ofício da ACIRVALE, de protocolo nº 520/17, que informa organização para criação do Sindicato dos Trabalhadores no Vestuário e Afins. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Josélia dos Santos que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e senhores e senhoras. Agradeceu ao secretário de obras Ivan Falcão pela operação tapa-buracos na Estrada Boa Vista e Serra do Capim, como também na Estrada de Pouso Alegre até no Alto do Veado, tendo em vista a grande necessidade tanto para os moradores da Boa Vista e Serra do Capim quanto para o escoamento das mercadorias da agricultura e avicultura. Mencionou a reclamação dos munícipes sobre a iluminação pública, sendo certo que já está sendo iniciada a troca de lâmpadas. Mencionou ainda a visita ao PSF da Boa Vista, onde foram constatadas várias situações de necessidade e feito o pedido de providências ao secretário de obras. Finalizou agradecendo. Também inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais presentes. Enfatizou que uma das atribuições do vereador que é fiscalizar as obras, sendo certo que o reconhecimento é importante para vereadores, que tem se comprometido em ouvir a população e buscar as soluções verdadeiramente para a cidade, juntamente com o prefeito. Ressaltou que o importante é no final encontrar a solução para a população. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 440/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos, que denomina uma servidão na Barrinha (Servidão Ruth dos Santos Portugal); do Projeto de Lei nº 486/17, de autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves, que institui a Semana Municipal da Enfermagem; e o Requerimento de

Informações nº 517/17, da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e treze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima terça-feira, dia trinta de maio, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº 027/17

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 26, da sessão ordinária do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam Ofício GP nº 347/17, de protocolo nº 536/17, que encaminha o Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 47, de 2013; Ofício GP nº 348/17, de protocolo nº 537/17, que encaminha substitutivo total ao Projeto de Lei nº 521/16; Ofício GP nº 380/17, de protocolo nº 538/17, que encaminha substitutivo total ao Projeto de Lei nº 193/16; Ofício GP nº 381/17, de protocolo nº 539/17, que informa o encaminhamento das Indicações do Vereador Fábio Guerra; o Projeto de Resolução nº 546/17, que promove alterações no Regimento Interno, de autoria dos Srs. Vereadores Lucas Rabello, Felipe Baltazar e Luis Carlos da Silva; as Indicações Legislativas de nºs 540, 541, 542 e 543/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; e nº 546/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e o Ofício CDLSJVRP nº 32/17, de protocolo nº 544/17, da Câmara dos Dirigentes Lojistas, requerendo agendamento de audiência com os Vereadores. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais presentes. Se reportou ao Presidente mencionando o caos ocorrido na saúde no final de semana, ressaltando que não se deu por conta de situações habituais de São José do Vale do Rio Preto, mas também por conta do trilhão realizado com mais de 1.000 participantes. Informou não ter nada contra o evento, mas ressaltou a importância de se ter uma estrutura por parte da Prefeitura de Sapucaia, o que não ocorreu. Assim, sobrecarregou a nossa estrutura municipal. Enfatizou que embora tudo tenha corrido bem, os problemas sobrevieram mais da divisa entre São José e Sapucaia do que do próprio município. Destacou que o hospital não tem estrutura para ter sequer 5 casos de trauma sendo que dos cinco casos do fim de semana, três são pessoas de fora da cidade. Ressaltou também a mobilização de todos, sem exceção durante o ocorrido. Mencionou a situação intolerável que vem se arrastando com relação a falta de obstetra no hospital municipal, que apesar de muitas cobranças por parte dos vereadores tem recebido resposta por parte da diretoria do hospital que os médicos não querem vir trabalhar na cidade por conta da distância. Ressaltou o evento ocorrido a terceira corrida de São José, promovida pela liga com acompanhamento da prefeitura e que tudo transcorreu bem, com apoio da ambulância, sendo certo que o trilhão, ou mais de um evento no mesmo dia compromete a estrutura. Elogiou os funcionários, médicos, motoristas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e todos os trabalhadores para resolver o problema do hospital. Ressaltou que Sapucaia poderia ter dividido o atendimento com município, sendo certo que a secretária de ação social oficiou à Prefeitura de Sapucaia. Manifestou sua indignação finalizando desejando uma boa noite. Inscrito, na fala do Expediente o Vereador Francisco Bulhões iniciou parabenizando os organizadores do evento que aconteceu no último domingo, a terceira corrida de São José do Vale do Rio Preto, chamando a atenção para dois participantes, sendo eles o seu Nono carinhosamente assim conhecido com 82 anos de idade e a dona Vera com 79 anos de idade onde participaram de uma corrida de 8 km aproximadamente e terminaram o percurso, sendo certo que na próxima se comprometeu estar correndo ao lado dos dois. Fez menção a operação tapa-buraco que se reiniciou na semana passada no município, em especial na Serra do Capim e na comunidade de Barrinha onde realmente há uma necessidade gritante. Mencionou o compromisso do Executivo nesse primeiro momento onde duas frentes seriam feitas e que todas as comunidades que tem essa necessidade seriam atendidas, aproveitando a oportunidade para parabenizar o secretário de obras e toda sua equipe, bem como ao prefeito na Gilberto pelo empenho em sanar esse problema. Encerrada a lista de oradores inscritos

para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Renilda Pereira Gonçalves, Felipe Baltazar, Luis Carlos da Silva, Fábio Guerra e Lucas Rabello. Encerrada a lista de inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, às dezenove horas e noveminutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima quinta-feira, dia primeiro de junho, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia Projeto de Resolução nº 201/17, que cria a Medalha do Mérito Legislativo Dr. Eugênio Ruótulo Neto, e os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta de maio de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº028/17

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Cláudio Vieira Ramos, Marcelo Rabello Neves, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Cláudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 27, da sessão ordinária do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam Indicações Legislativas de nºs 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554 e 555/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos; de nºs 556, 557, 558, 559, 560, 561 e 562/17, de autoria das Vereadoras Josélia dos Santos e Renilda Pereira Gonçalves; de nºs 564, 565, 567 e 568/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; e de nº 566/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e o Ofício nº 24/17, de nº 196ªZE, de protocolo nº 563/17, que informa o retorno da servidora Laura Teixeira, que estava disponibilizada ao órgão. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e a todos presentes, destacando a presença da ex-vereadora Rosana Raposo. Se reportou ao Presidente mencionando o vídeo que viralizou na internet do vereador Dudu Resgaste de Teresópolis, mostrando toda sua indignação com relação à atuação do vereador em relação ao Poder Executivo, sendo certo que esta casa também sofre com a falta de eficácia que muitas das vezes acontece por não haver uma parceria com Poder Executivo. Mencionou seu desejo de que haja uma parceria grande com o Poder Executivo e assim possam enfim estar atendendo as demandas da Câmara Municipal, apesar de todos os problemas financeiros que passa o município nesse ano. Mencionou também o trânsito da cidade e a não ação do Poder Público na criação da Lei de trânsito do município, tendo em vista a extrema necessidade, sendo certo que através da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura haverá uma solicitação de audiência pública provavelmente para daqui a 15 dias para começar a conversar com relação à situação do trânsito para que o Poder Executivo comece a tomar as medidas. Ressaltou a necessidade do convênio com a Polícia Militar, bem como a da regularização dos táxis. Relatou ter recebido denúncia com relação à estação de trem de Águas Claras e sua desapropriação, pedindo o apoio de seus pares para a devida apuração, bem como a atenção a ser dada aos patrimônios históricos da cidade. Convidou seus pares para acompanhar uma Emenda solicitada ao Deputado Jorge Bittar no ano de 2014 de R\$ 510.000,00 que na verdade os equipamentos começaram a chegar no município agora no ano de 2017, agora de fato os equipamentos estão chegando em todos os sete PSFs do município, já estão recebendo e já receberam computador, televisão, geladeira, mesa e ainda vão receber cadeira odontológica e mais vários outros equipamentos para todos os PSFs do município. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Também inscrito, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, senhores vereadores, destacando a presença da ex-vereadora Rosana Raposo e demais presentes. Complementou as palavras do Vereador Lucas Rabello e do Presidente Francisco Bulhões com relação às mudanças no trânsito, no sentido de que providências precisam ser tomadas. Mencionou também o imóvel já mencionado na localidade de Águas Claras fruto da denúncia, ressaltando a importância da preservação do patrimônio histórico da cidade. Mencionou o risco da 196ª zona eleitoral ir embora, sendo certo que algo precisa ser feito para que isso não aconteça. Finalizou desejando uma boa noite. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se para a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Resolução nº 201/17, que institui a Medalha do Mérito Legislativo Comendador Eugênio Ruótulo Neto, aprovada de forma unânime. Encerrada a Ordem do dia e havendo oradores

inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Marcelo Neves e Lucas Rabello. Encerrada a lista de inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, às dezenove horas e dezesseis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima terça-feira, dia seis de junho, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei de nºs 514/17, que trata da revisão geral dos vencimentos dos servidores do Legislativo, e nº 515/17, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em primeiro de junho de dois mil e dezessete.

GFC